



RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 18 DE JUNHO DE 2018

*“Dispõe sobre a criação da Revista Eletrônica
“Casa de Makunaima”, da Universidade
Estadual de Roraima.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o
Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de
2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do
Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Revista Eletrônica “Casa de Makunaima” da Universidade
Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário